

DECRETO Nº 29.030

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 28.991, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-22216/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 28.991, de 05/11/2019, que trata da prorrogação da designação temporária de professoras, *garantida pela estabilidade de gestante*, conforme a seguir:

Onde se lê:

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
28.427/19	Gilmara Garcia Carleti Oakes	PEB-B IV	25 h/s	Eneb São Vicente	21/12/2019 a 27/09/2020

Leia-se:

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
28.427/19	Gilmara Garcia Carleti Oakes	PEB-B IV	32 h/s	Eneb São Vicente	21/12/2019 a 27/09/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5952 de 21/11/19